

## EDITAL PROPESP 09/2013

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DOS PROJETOS "LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UEPG I" E "LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UEPG II E LABORATÓRIO DE USINAGEM", CONVÊNIOS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 528/2012 E 530/2102, RESPECTIVAMENTE, APROVADO NO ÂMBITO DO EDITAL 9/2011, PROGRAMA BOLSA TÉCNICO, DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista o preenchimento de duas vagas dos projetos Bolsa Técnico "Laboratório Multiusuário da UEPG I" e "Laboratório Multiusuário da UEPG II e Laboratório de Usinagem", Chamada Pública 01/2011 Programa Bolsa Técnico, da Fundação Araucária, sob a coordenação dos Profs. Drs. Alessandro D. Loguércio e Francisco C. Serbena, respectivamente, comunica aos interessados que no período de 06/03/2013 a 15/03/2013 estará recebendo as inscrições para a seleção de candidatos a bolsistas, com vigência máxima de até 10 meses.

### 1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para o projetos Bolsa Técnico "Laboratório Multiusuário da UEPG I" e "Laboratório Multiusuário da UEPG II e Laboratório de Usinagem", Chamada Pública 01/2011 Programa Bolsa Técnico, da Fundação Araucária, sob a coordenação dos Profs. Drs. Alessandro D. Loguércio e Francisco C. Serbena, cujo objetivo é conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários da Universidade Estadual de Ponta Grossa, **com vigência máxima de até 10 meses.**

### 2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas contempladas no presente edital são descritas abaixo:

<i>Laboratório</i>	<i>Supervisor responsável</i>	<i>Modalidade de Bolsas</i>	<i>Nº de Bolsas</i>
<b>Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP - área 1</b>	Prof. Dr. Francisco C. Serbena	Nível Mestrado	01
<b>Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP - área 2</b>	Prof. Dr. Alessandro D. Loguércio	Nível Mestrado	01

2.2 As bolsas classificam-se na seguinte modalidade, de acordo com o nível de formação dos candidatos a bolsistas:

- a. Nível Mestrado (NSM) - profissional com curso completo de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.200,00 conforme estabelecido na Chamada Pública FA 09/2011

**2.4 Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e também não poderão acumular bolsas.**

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

<i>Laboratório</i>	<i>Pré-requisito para a inscrição</i>
<b>Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP</b>	Titulação mínima de Mestrado concluído na área de Ciências Exatas, Engenharias, Biológicas, Saúde ou áreas afins

3.2 As inscrições serão realizadas **pessoalmente** de 06/03/2013 a 15/03/2013 na sala 21B do Bloco da Reitoria, PROPESP. O horário das inscrições de 06/03/2013 a 14/03/2013 será das 8h 30 min até 11 h 30 min e das 13h 30 min até 17 h 15 min. No dia 15/03/2013 será das 8h 30 min até 11h 30 min e das 13h 30 min até 17h 30 min.

3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- o currículo Lattes do candidato atualizado impresso e com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme fichas constantes da tabela do item 4.2.b;
- comprovante de nível de formação exigido para a respectiva bolsa;
- carta explicitando o interesse, a bolsa e o Laboratório/área o qual deseja concorrer à vaga, telefone, endereço e email para contato.

3.4 Será aceita a inscrição de candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido até a data de encerramento da inscrição e mediante a entrega de cópia da ata de defesa juntamente com os demais documentos na inscrição.

3.5 Em um prazo de até 90 dias, o candidato selecionado deverá apresentar cópia da ata de defesa de mestrado homologada pela Instituição de origem sob pena de cancelamento da bolsa e restituição integral dos valores recebidos.

3.6 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como email, fax ou por correio.

3.7 É vedada a inscrição em mais de uma vaga deste edital, sob pena de indeferimento da inscrição em ambas as vagas.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As comissões de seleção para as bolsas serão compostas por 3 membros indicados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.2 A seleção consistirá de:

- Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão indeferidas.

- b) Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG" aprovado.

<b>Laboratório</b>	<b>Critérios</b>
<b>Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP- área 1</b>	conforme ficha de avaliação 1 do anexo
<b>Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP- área 2</b>	conforme ficha de avaliação 2 do anexo

- c) Entrevista: as entrevistas com os candidatos às bolsas ocorrerão nas seguintes datas e locais:

<b>Laboratório</b>	<b>Data e horário</b>	<b>Local</b>
<b>Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP- área 1</b>	19/03/2013, às 14 h	Anfiteatro/CIPP
<b>Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP- área 2</b>	19/03/2013, às 16 h	Anfiteatro/CIPP

- d) As entrevistas ocorrerão por ordem alfabética. O não comparecimento dos candidatos à entrevista em dia, horário e local assinalado resultará na sua desclassificação.

4.4 As inscrições serão classificadas por ordem de pontuação.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado a partir de 21/03/2013..

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, poderão ser protocolizados no Protocolo Geral da UEPG no Campus de Uvaranas e dirigidos ao Prof. Dr. Francisco C. Serbena, Coordenador do Projeto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão estabelecida neste Edital.

6.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção das respectivas bolsas.

6.4 Este edital terá validade até 28 de fevereiro de 2014.

Ponta Grossa, 06 de março de 2013.

**Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Assinado no original**

## **ANEXO**

# **FICHAS DE AVALIAÇÃO**

**PROJETOS "LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UEPG I" E "LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UEPG II E LABORATÓRIO DE USINAGEM",  
 PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO  
 CHAMADA PÚBLICA 09/2011 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
 SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
 EDITAL PROPESP 09/2013**

**Ficha de Avaliação n. 1**

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	50	
1.2. Doutorado em andamento na áreas especificadas conforme Edital de seleção	35	
1.3 Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	25	
1.4 Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	10	
1.5 Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção.	5	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2 Atividades Profissionais		
2.1 Atividade profissional comprovada nas áreas de caracterização por análise térmica, difração de raios X, microscopia de força atômica, microscopia eletrônica de varredura, tribologia ou espectroscopia Raman	(n.º de anos: )×12 =	
2.2 Atividade profissional comprovada nas áreas de caracterização por absorção atômica, espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, ressonância magnética nuclear, liofilização ou cromatografia a gás e espectroscopia de massa	(n.º de anos: )×3 =	
2.3 Atividade profissional comprovada em outras áreas afins não listadas nos itens 2.1 e 2.2 conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos: )×1 =	
2.4 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado nas áreas de caracterização por análise térmica, difração de raios X, microscopia de força atômica, microscopia eletrônica de varredura, tribologia ou espectroscopia Raman	(n.º de horas: )×0,01 =	
2.5 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado nas áreas de caracterização por absorção atômica, espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, ressonância magnética nuclear, liofilização ou cromatografia a gás e espectroscopia de massa	(n.º de horas: )×0,003 =	
2.6 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado em áreas afins não listadas nos itens 2.4 e 2.5 conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de horas: )×0,001 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3 Atividades Acadêmicas		
3.1 Participação como bolsista em PIBIC; BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos: )×3 =	
3.2 Participação como voluntário em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos: )×2 =	
3.3 Cursos e palestras nas áreas de caracterização por análise térmica, difração de raios X, microscopia de força atômica, microscopia eletrônica de varredura, tribologia ou espectroscopia Raman.	(n.º de horas: )×0,1 =	
3.4 Cursos e palestras em áreas afins não listadas no item 3.3 conforme Edital de seleção.	(n.º de horas: )×0,025 =	
3.5 Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(n.º de apresentações: )×0,05 =	
3.6 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins.	(n.º de publicações indexadas: )×3,0 =	
3.7 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(n.º de publicações não indexadas: )×1 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	<b>Pontuação Total</b>	

**PROJETOS "LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UEPG I" E "LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UEPG II E LABORATÓRIO DE USINAGEM",  
 PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO  
 CHAMADA PÚBLICA 09/2011 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
 SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
 EDITAL PROPEP 09/2013**

**Ficha de Avaliação n. 2**

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	50	
1.2. Doutorado em andamento na áreas especificadas conforme Edital de seleção	35	
1.3 Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	25	
1.4 Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	10	
1.5 Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção.	5	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2 Atividades Profissionais		
2.1 Atividade profissional comprovada nas áreas de caracterização por absorção atômica, espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, ressonância magnética nuclear, liofilização ou cromatografia a gás e espectroscopia de massa	(n.º de anos: )×12 =	
2.2 Atividade profissional comprovada nas áreas de caracterização por análise térmica, difração de raios X, microscopia de força atômica, microscopia eletrônica de varredura, tribologia ou espectroscopia Raman	(n.º de anos: )×3 =	
2.3 Atividade profissional comprovada em outras áreas afins não listadas nos itens 2.1 e 2.2 conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos: )×1 =	
2.4 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado nas áreas de caracterização por absorção atômica, espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, ressonância magnética nuclear, liofilização ou cromatografia a gás e espectroscopia de massa	(n.º de horas: )×0,01 =	
2.5 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado nas áreas de caracterização por análise térmica, difração de raios X, microscopia de força atômica, microscopia eletrônica de varredura, tribologia ou espectroscopia Raman	(n.º de horas: )×0,003 =	
2.6 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado em áreas afins não listadas nos itens 2.4 e 2.5 conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de horas: )×0,001 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3 Atividades Acadêmicas		
3.1 Participação como bolsista em PIBIC; BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos: )×3 =	
3.2 Participação como voluntário em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos: )×2 =	
3.3 Cursos e palestras nas áreas de caracterização por nas áreas de caracterização por absorção atômica, espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, ressonância magnética nuclear, liofilização ou cromatografia a gás e espectroscopia de massa.	(n.º de horas: )×0,1 =	
3.4 Cursos e palestras em áreas afins não listadas no item 3.3 conforme Edital de seleção.	(n.º de horas: )×0,025 =	
3.5 Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(n.º de apresentações: )×0,05 =	
3.6 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins.	(n.º de publicações indexadas: )×3,0 =	
3.7 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(n.º de publicações não indexadas: )×1 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	<b>Pontuação Total</b>	